

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 116, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1.5 (uma e meia) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais), à **PATRICIA ARAUJO CARDOSO SILVA**, Assistente Social, cadastrada na matrícula sob n.º 2236, portador do RG sob o n.º 737323 SSP- TO e CPF: 014.327.041-92, residente e domiciliada na Rua D, nº 136, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 95.160-9.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para participar da Reunião Ampliada de orientação sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, a viagem acontece durante o período de dias 31 de março a 01 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	28 / 03 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Brazil
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	28 / 03 / 2025